



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 577 / GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 558/2022/SAPL/DGRI.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1037/2022  
Data: 17/08/2022 - Horário: 15:40  
Administrativo

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. 558/2022/SAPL/DGRI – Requerimento 168/2022**, protocolado **sob nº 942/2022**, aprovado por unanimidade, requerimento de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando informações a respeito da estrutura administrativa do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEDES).

Informamos que para atendimento no CAEDES, as escolas da Rede Municipal encaminham as demandas. O especialista em educação realiza análise com o responsável legal pelo estudante. Em continuidade, o aluno é matriculado no CAEDES – ou Sala de AEE – onde é submetido a uma avaliação diagnóstica por Professor. É construído um plano de atendimento ao aluno, que é desenvolvido levando-se em consideração também a necessidade de atendimento por profissionais de outras áreas, como da psicologia, nesse caso voltada para a área educacional. Também há momentos de acolhida com os familiares de cada aluno.

Ressalta-se que o trabalho de educação inclusiva envolve também Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), distribuídas em 11 unidades municipais.

Em virtude de não ter tido aprovados no concurso público, será providenciado processo seletivo para preenchimento de vagas.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**